



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

À Chefia de Gabinete

Ref.: Requerimento 1316/2018 – Guichê PMA N.º 063.588/2018.

1) Qual a Quantidade de fiscais responsáveis pela fiscalização de queimadas no Município?

A Unidade de fiscalização conta com 5 (cinco) funcionários, sendo 3 fiscais, 1 técnico agrimensor e 1 engenheiro agrônomo. Cabe informar que este corpo técnico atua na fiscalização ambiental municipal, não ficando restrito à fiscalização das queimadas. Também, no que diz respeito à fiscalização de queimadas urbanas, são informadas ao setor de fiscalização, pelo Corpo de Bombeiros do Município, as ocorrências de queimadas para as quais são acionados.

2) Existem medidas em estudo para ampliar a fiscalização e coibir as queimadas? Quais?

Sim, com a finalização do Concurso N° 001/2018, realizado pelo Daae (em fase de análise dos recursos para apresentação de títulos e realização de prova prática), pretendemos ampliar o quadro de fiscais ambientais. Também apontamos ampla campanha de conscientização e prevenção de queimadas realizada em 2018, que pretendemos repica-la nos próximos anos.

3) Quantos proprietários de imóveis foram autuados nos últimos 2 anos?

Em 2017 foram notificados 326 proprietários de imóveis com base na Lei Municipal Complementar N° 816/2011. Já de janeiro a agosto de 2018 foram notificados 252 proprietários de imóveis com base na Lei Municipal Complementar N° 816/2011.

4) Houve aumento das estatísticas em relação aos anos de 2015/2016 para o de 2017/2018?

Sim, de acordo com registros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 2015 houve 118 autos de infração e em 2016 houve 154 autos de infração.

5) Qual o número para que os munícipes possam fazer a denúncia caso haja queimadas?

É importante distinguir as queimadas urbanas, de responsabilidade de fiscalização do Município, das queimadas rurais e de palha da cana, de responsabilidade da fiscalização do Estado (CETESB). Para as denúncias de queimadas urbanas: 0800 7701595; Para queimadas em área rural e palha da cana: 0800 113560/3332-2211.

Também é importante ressaltar que os serviços de fiscalização não combatem o fogo, devendo, para isso, ser acionado o Corpo de Bombeiros, por meio do telefone 193.

6) Quais medidas adotadas pelo executivo para conscientizar a população de que não se deve fazer queimadas?



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

A Lei Municipal N.º 7.034/2009 que instituiu a “Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas”, vem sendo cumprida pela Diretoria de Gestão Ambiental/DAAE com o intuito de conscientizar a população quanto ao tema. Neste ano, foi realizada ampla campanha que realizou diversas ações de educação ambiental em espaços públicos e privados. Também houve a divulgação pelos meios de comunicação do Daae (site e facebook) e da Prefeitura Municipal (TV Participativa e Rádio Inteiro Ambiente), a colocação de outdoors pela cidade e a confecção de 30 mil folders e 200 cartazes educativos, amplamente distribuídos pelo município. Também atuamos em parceria com a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil (Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública) e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em ações de Prevenção e Combate às Queimadas Urbanas, como, por exemplo, a Operação Estiagem.

21 de setembro de 2018

Helton Alves de Galvão
Diretor de Gestão Ambiental

Atitudes irresponsáveis podem reduzir drasticamente a qualidade de vida na nossa cidade.



Nesta época do ano, quando o clima se torna seco e as chuvas cada vez mais escassas, uma simples ponta de cigarro, atirada de um automóvel em movimento, é suficiente para provocar queimadas que emitem gases e substâncias tóxicas que causam danos à saúde como obstrução nasal e coriza, ardor e vermelhidão nos olhos, espirros, asma, bronquite e, até a morte.



CAMPANHA CONTRA QUEIMADAS

DENUNCIE

QUEIMADAS URBANAS

DAAE ARARAQUARA: **0800 770 1595**
daae.com.br

QUEIMADAS EM ÁREA RURAL

PALHA DE CANA DE AÇÚCAR

DISQUE AMBIENTE: **0800 11 3560**
denuncia.sigam.sp.gov.br

POLÍCIA AMBIENTAL: **3335 7980**
CETESB: **3332 2211**

**PARA CONTER O FOGO,
ACIONE IMEDIATAMENTE:
CORPO DE BOMBEIROS: 193**



araraquara.sp.gov.br



[/prefeituraAraraquara](https://www.facebook.com/prefeituraAraraquara)



IRRESPONSABILIDADE É

FOGO

E FOGO É

CRIME



Prefeitura Municipal
de Araraquara

IMPACTOS AMBIENTAIS DAS QUEIMADAS:

- Os gases e as substâncias tóxicas produzidas também poluem o meio ambiente, contribuindo para acelerar o efeito estufa;
- Reduzem a biodiversidade (variedade de espécies de animais e vegetações);
- Prejudicam a qualidade do solo e o crescimento das plantas;
- Causam danos à rede elétrica e riscos de incêndio em residências e outros imóveis;
- Provocam acidentes de trânsito, já que a fumaça dificulta a visibilidade dos motoristas.



COMO A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO?

A Diretoria de Gestão Ambiental do Daae (Departamento Autônomo de Água e Esgotos) atua com base na Lei Complementar Municipal nº 816/2011, que proíbe a queimada na zona urbana do Município e sujeita a multa ambiental o responsável pelo imóvel, ou seja, o seu proprietário, titular ou o possuidor.

Após a constatação da queimada, as multas variam de 10 a 5.000 Unidades Fiscais do Município - UFM, de acordo com o tamanho da área.

Em 2018, uma UFM corresponde a R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos). O Daae realiza fiscalizações de rotina e a partir de denúncias feitas ao serviço de atendimen-



COMO AJUDAR PARA EVITAR QUEIMADAS?

- Não acumule nem queime folhas, galhos, capim, madeiras, lixo, papéis, móveis e rejeitos de qualquer espécie;
- Encaminhe lixo doméstico devidamente ensacado para a coleta de lixo comum;
- Encaminhe resíduos recicláveis para a coleta seletiva e os de construção civil e volumosos para os serviços de caçambas ou áreas devidamente licenciadas e autorizadas;
- Não jogue lixo ou resíduos em terrenos baldios, praça, ruas, calçadas e margem de córregos pois aumentam o risco de queimadas, além de causar muitos outros danos ao meio ambiente e à população;
- Mantenha seu terreno limpo, gradeado ou roçado. Também é importante recolher os resíduos de capina e roçada, pois estes materiais também estão sujeitos às queimadas;
- Faça barreiras de proteção ou aceiros (desbaste da vegetação em volta da propriedade ou área vegetada) a fim de prevenir a propagação do fogo em caso de queimadas ou incêndios que possam ocorrer em sua propriedade ou em áreas próximas à sua;
- Não jogue pontas de cigarro em ruas, terrenos ou pelas janelas de carros em movimento;
- Oriente e compartilhe essas informações para família, vizinhos, amigos, enfim, toda a comunidade.

E o mais importante:

NOTIFIQUE QUEIMADAS E DENUNCIE!